

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO N° 225/2014

### INEXIGIBILIDADE N° 018/2014

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal Educação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **EXPRESSO VALÔNIA LTDA**, apta a contratar com a administração pelo valor estimado de 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais).

Itajubá, 19 de setembro de 2014

Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Prefeito Municipal